



DECRETO MUNICIPAL Nº 1181 DE 22 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "Abre o Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.439.929,37 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes de transferência financeira do Estado do Rio de Janeiro, autorizada pela Resolução SES nº 4.024, de 02 de junho de 2026, e dá outras providências."

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.377 de 2 de julho de 2026,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$5.439.929,37(Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.8.026	Financiamento para Realização de Ações e Sv de Saúde – DELIB. SES Nº 4.024	
4.4.90.51.00.006.0027.16210000	Obras e Instalações	3.510.429,37
4.4.90.52.00.006.0027.16210000	Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00
06.30.04.10.302.0020.8.033	Financiamento para Realização de Ações e Sv de Saúde – DELIB. SES Nº 4.024	
3.3.90.39.00.006.0028.16210000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.729.500,00
TOTAL		5.439.929,37

Art. 2º. Para fins de abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação decorrente da transferência financeira do Estado do Rio de Janeiro, autorizada pela Resolução SES nº 4.024, de 02 de junho de 2026, destinada ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, cujos repasses ocorrerão em parcelas mensais, no período de junho a dezembro de 2026, tendo sido iniciado em 12 de junho de 2026, conforme documentação comprobatória em anexo, observando-se o disposto no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 22 de julho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 4024 DE 02 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FIXA SUAS DRETRIZES, PARA O ANO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 561-080001/016745/2026, e

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade do documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 às 03:58:30 -03

Art. 5º - O repasse financeiro de que trata a presente Resolução terá o montante de R\$ 92.815.078,48 (noventa e dois milhões, oitocentos e quinze mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 649.705.549,33 (seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

§ 1º - O valor do apoio financeiro para cada município foi calculado considerando 70% do PAP e se encontra no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - O valor total do apoio financeiro se refere a 07 (sete) meses, de junho a dezembro de 2026, em parcelas mensais.

ANEXO I

REG	MUNICÍPIO	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (PAP) ANO 2026	PAP 70% do valor	PAP 70% ano 2026 (valor Junho a Dezembro/2026)	PAP 70% Valor Mensal 2026
BIG	ANGRA DOS REIS	R\$ 20.253.661,00	R\$ 20.442.570,70	R\$ 11.924.836,41	R\$ 1.703.548,06
BIG	MANGARATIBA	R\$ 7.687.948,00	R\$ 5.381.283,60	R\$ 3.139.082,10	R\$ 449.449,30
BIG	PARATY	R\$ 6.638.780,00	R\$ 4.639.709,00	R\$ 2.706.547,67	R\$ 386.649,67
BL	ARARIJANA	R\$ 13.342.246,00	R\$ 9.339.579,20	R\$ 5.448.087,87	R\$ 778.236,27
BL	ARMACÃO DOS BUZIOS	R\$ 11.732.659,00	R\$ 8.211.461,30	R\$ 4.796.019,09	R\$ 684.288,44
BL	ARRAIAL DO CABO	R\$ 5.626.139,00	R\$ 3.935.491,00	R\$ 2.295.703,08	R\$ 327.957,58
BL	CABO FRIO	R\$ 24.726.625,00	R\$ 17.315.654,50	R\$ 10.100.792,63	R\$ 1.442.970,38
BL	CASIMIRO DE ABREU	R\$ 8.198.310,00	R\$ 5.738.917,50	R\$ 3.347.643,25	R\$ 478.234,75
BL	IGUAIBA GRANDE	R\$ 8.207.312,00	R\$ 5.746.121,50	R\$ 3.351.321,11	R\$ 478.234,75
BL	RIO DAS OSTRAS	R\$ 16.570.490,00	R\$ 10.609.343,00	R\$ 6.357.930,08	R\$ 895.278,58
BL	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 16.253.562,00	R\$ 11.377.492,10	R\$ 6.836.871,15	R\$ 948.124,45
BL	SAQUAREMA	R\$ 9.695.055,00	R\$ 6.779.643,50	R\$ 3.954.792,04	R\$ 564.970,29
CS	AREAL	R\$ 5.311.844,00	R\$ 3.716.296,80	R\$ 2.169.002,97	R\$ 309.857,97
CS	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	R\$ 5.009.464,00	R\$ 3.506.624,80	R\$ 2.045.531,13	R\$ 282.218,73
CS	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	R\$ 3.875.478,00	R\$ 2.712.834,80	R\$ 1.582.488,05	R\$ 226.069,55
CS	MENDES	R\$ 5.178.500,00	R\$ 3.624.950,00	R\$ 2.114.554,17	R\$ 302.079,17
CS	MIGUEL PEREIRA	R\$ 6.904.769,00	R\$ 4.833.355,10	R\$ 2.819.457,14	R\$ 402.779,59
CS	PARACAMBI	R\$ 8.673.863,00	R\$ 6.071.325,10	R\$ 3.541.822,98	R\$ 505.869,47
CS	PARAIBA DO SUL	R\$ 16.420.305,00	R\$ 11.494.633,60	R\$ 6.705.202,88	R\$ 957.886,12
CS	PATY DO ALFERES	R\$ 9.213.251,00	R\$ 6.449.275,70	R\$ 3.762.077,49	R\$ 537.439,64
CS	SAPUCAIA	R\$ 5.237.621,00	R\$ 3.659.334,70	R\$ 2.134.611,91	R\$ 304.944,56
CS	TRES RIOS	R\$ 18.641.412,00	R\$ 13.051.089,40	R\$ 7.612.134,90	R\$ 1.087.590,70
CS	VASSOURAS	R\$ 9.474.686,00	R\$ 6.632.279,50	R\$ 3.869.829,71	R\$ 552.689,56
MI	BELFORD ROXO	R\$ 68.787.162,00	R\$ 48.161.007,10	R\$ 28.088.087,48	R\$ 4.012.583,93
MI	DUQUE DE CAXIAS	R\$ 70.350.090,00	R\$ 49.141.634,20	R\$ 32.481.619,95	R\$ 4.626.802,85
MI	ITAGUAI	R\$ 25.551.949,00	R\$ 17.888.394,30	R\$ 10.434.896,68	R\$ 1.490.899,53
MI	JAPERI	R\$ 26.057.612,00	R\$ 17.949.329,10	R\$ 10.231.850,64	R\$ 1.441.694,99
MI	MAGE	R\$ 51.558.249,00	R\$ 36.791.474,80	R\$ 21.461.693,34	R\$ 3.065.956,19
MI	MESQUITA	R\$ 64.969.340,00	R\$ 45.471.638,00	R\$ 22.441.730,50	R\$ 3.205.961,50
MI	NILOPOLIS	R\$ 20.385.198,00	R\$ 14.269.638,60	R\$ 8.398.955,85	R\$ 1.174.136,55
MI	NOVA IGUAÇU	R\$ 60.919.175,00	R\$ 42.641.110,00	R\$ 25.381.744,42	R\$ 3.594.534,92
MI	QUEMADOS	R\$ 10.276.941,00	R\$ 7.195.258,70	R\$ 4.197.234,24	R\$ 599.604,89
MI	SÃO JOÃO DE MERITI	R\$ 58.444.331,00	R\$ 40.911.031,70	R\$ 23.664.768,49	R\$ 3.409.252,64
MI	SEROPEDICA	R\$ 18.527.280,00	R\$ 12.969.960,10	R\$ 7.565.232,05	R\$ 1.080.747,44
MI	ITABORAÍ	R\$ 37.062.561,00	R\$ 25.951.785,70	R\$ 15.109.374,99	R\$ 2.158.482,14
MI	MARCA	R\$ 37.096.920,00	R\$ 25.927.776,20	R\$ 15.474.537,28	R\$ 2.210.648,18
MI	NITERÓI	R\$ 26.999.810,00	R\$ 18.899.168,00	R\$ 10.924.526,33	R\$ 1.547.932,33
MI	RIO BONITO	R\$ 12.162.965,00	R\$ 8.514.171,40	R\$ 4.965.542,82	R\$ 709.506,12
MI	SÃO GONÇALO	R\$ 170.099.681,00	R\$ 119.149.602,70	R\$ 69.443.568,24	R\$ 9.520.566,89
MI	SILVA JARDIM	R\$ 7.489.131,00	R\$ 5.242.671,70	R\$ 3.038.226,10	R\$ 436.889,31
MP	PARQUE	R\$ 14.227.167,00	R\$ 9.954.105,90	R\$ 5.813.428,89	R\$ 776.294,24
MP	BARRA DO PIRAI	R\$ 13.322.276,00	R\$ 9.325.593,20	R\$ 5.435.929,37	R\$ 777.132,77
MA	BARRA MANHÃ	R\$ 30.223.223,00	R\$ 21.156.256,10	R\$ 12.488.999,62	R\$ 1.770.000,00



Proposta inicial para usos do recurso referente ao Programa de apoio financeiro aos municípios - Resolução SES Nº 4024 de 02 de junho de 2026

Tipo de serviço	Valor
Custeio – Hospital Santa Casa (dívida)	60.000,00
Investimento – Hospital Santa Casa (servidor)	50.000,00
Custeio – Hospital Santa Casa (13º)	865.800,00
Custeio – Hospital Maria de Nazaré (13º)	453.700,00
Custeio – Hospital Cruz Vermelha (13º)	300.000,00
total	1.729.500,00

Tipo de serviço	Valor
Investimento – obra do pq santana	1.040.000,00
Investimento - obras Unidades de saúde	2.470.429,37
Investimento – Aquisição de mobiliários e equipamentos	200.000,00
total	3.710.429,37

Recurso será de R\$ 5.439.929,37, dividido em parcelas de R\$777.132,77 (já recebemos a primeira parcela em junho/26, portanto irá até dez/26)

ANEXO III



Extrato (Últimos Lançamentos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49

Nome do usuário: ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA

Data da operação: 12/06/2026 - 11h42

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0054925-8	777.132,77	777.132,77

Extrato de: Ag: 00555 | CC: 0054925-8

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/06/2026	SALDO ANTERIOR				0,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ				
	UG296100/2026OB007802.0000023042	689812	777.132,77		777.132,77
Total			777.132,77	0,00	777.132,77

Os dados acima têm como base 12/06/2026 às 11h42 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 12/06/2026 às 11h42 e estão sujeitos a alterações.